

-----Acta da décima segunda reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e dezanove.

-----Aos cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da décima primeira reunião ordinária, realizada no dia vinte e dois de Maio de dois mil e dezanove.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de cinco de Junho de dois mil e dezanove.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

-----CORRESPONDÊNCIA-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:

-----Do Rancho Folclórico da Fajarda, solicitação de atribuição de apoio financeiro para realização do trigésimo sétimo Festival de Folclore e comemoração do quadragésimo aniversário, bem como cedência, a título de empréstimo, de mesas, bancos, loiça, o Auditório da Fajarda, a arrecadação, o Parque de Merendas e respectivo Bar.

-----O senhor Primeiro Vogal, António Manuel Serrão Firmino, ausentou-se da sala antes de tomada qualquer

deliberação relacionada com o assunto em análise.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por maioria atribuir um apoio financeiro no montante de dois mil Euros.

Mais deliberou unanimemente, fazer a cedência, a título de empréstimo, das mesas e bancos, da loiça, do Auditório da Fajarda, da arrecadação, do Parque de Merendas e respectivo Bar.

Por ter-se ausentado da sala, o senhor Primeiro Vogal, António Manuel Serrão Firmino, não foi interveniente na tomada de deliberação.

O senhor Primeiro Vogal, António Manuel Serrão Firmino, voltou a entrar na sala e a fazer parte da discussão dos assuntos em apreciação.

Da Coruche Pesca Desportiva, solicitação de atribuição de apoio financeiro para realização das actividades constantes do plano de actividades de dois mil e dezanove.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de oitocentos Euros.

Da Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, solicitação de atribuição de donativo para a campanha, Uma Criança, Um Sorriso.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente indeferir o solicitado.

Da Associação Cultural, Social e Recreativa do Rebocho, solicitação de atribuição de apoio financeiro para realização de caminhada de Verão, bem como cedência, a título de empréstimo, do Centro Social do Rebocho, mesas e bancos.

A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de trezentos Euros e fazer a cedência, a título de empréstimo, do Centro Social do Rebocho, mesas e bancos.

CONCESSÃO DE APOIO

-----FIM DE SEMANA CULTURAL E DESPORTIVO-----

-----Ao abrigo da parceria estabelecida com a Colectividade de âmbito de freguesia, Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Fajardense, para realização de actividades integradas no evento denominado Fim de Semana Cultural e Desportivo, foi unanimemente deliberado por este Órgão Executivo fazer a concessão de apoio, à Colectividade parceira da União de Freguesias, para suporte das despesas tidas com a organização das actividades integradas no referido e atribuir um donativo no montante de quatrocentos Euros.

-----O senhor Primeiro Vogal, António Serrão, ausentou-se da sala e não foi interveniente na tomada de deliberação referente à atribuição de donativo à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Fajardense.

-----O senhor Primeiro Vogal, António Serrão, voltou a entrar na sala e a fazer parte da discussão dos assuntos em apreciação.

-----PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO-----

AQUISIÇÃO DE TRACTOR AGRÍCOLA

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação tomada na nona reunião ordinária, realizada em vinte e dois de Abril do corrente, relativamente à abertura de procedimento concursal para Aquisição de Tractor Agrícola, nos termos do disposto no número um, do artigo trigésimo sexto, do Código dos Contratos Públicos, bem como à aprovação, ao abrigo do estipulado no Código dos Contratos Públicos, da realização do procedimento através de Ajuste Directo do Regime Geral, das Peças que compõem o procedimento, nomeadamente o Caderno de Encargos, a apresentação de Convite, para o efeito, à Entidade Tractosorraia, Comércio de Máquinas e Ferramentas, Unipessoal, Limitada, depois de desencadeado o procedimento, através do convite endereçado à Entidade, via e-mail, em vinte e oito de Maio do corrente e da

resposta dos mesmos com apresentação de proposta, cuja cópia está apensa ao processo, em trinta de Maio do corrente, com um valor global de dezanove mil novecentos e trinta Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, cuja proposta, depois de analisada, cumpre todas as exigências requeridas no ponto nono do Convite, cumprindo também o estipulado no Caderno de Encargos, procedeu-se à verificação dos documentos solicitados no Convite e constatando-se que a proposta apresentada pela Entidade Tractosorraia, Comércio de Máquinas e Ferramentas, Unipessoal, Limitada, cumpre todos os parâmetros, considerando-se estar esta União de Freguesias na posse de elementos que lhe permitem tomar a decisão de adjudicar, nos termos do disposto no artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de oito de Junho de mil novecentos e noventa e nove, a Aquisição de Tractor Agrícola, à referida Entidade, pelo valor global de dezanove mil novecentos e trinta Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, submeter à consideração, do executivo da União de Freguesias, nos termos do artigo centésimo vigésimo quinto do Código dos Contratos Públicos, o presente Projecto de Decisão de Adjudicação, por constatar-se que a proposta apresentada pela entidade convidada cumpre todos os parâmetros e condições exigidas e estar o Executivo desta Autarquia na posse dos elementos que lhe permitem tomar decisão de adjudicar, à Entidade Tractosorraia, Comércio de Máquinas e Ferramentas, Unipessoal, Limitada, pelo valor global de dezanove mil novecentos e trinta Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, a Aquisição de Tractor Agrícola.

-----Apreciou o executivo a proposta apresentada por parte da Entidade Tractosorraia, Comércio de Máquinas e Ferramentas, Unipessoal, Limitada e deliberou unanimemente, depois de confirmado que a proposta apresentada cumpre todos os parâmetros exigidos no procedimento, nomeadamente as

exigências constantes do Caderno de Encargos e Convite adjudicar, nos termos do Código dos Contractos Públicos, à referida entidade, a Aquisição de Tractor Agrícola, pelo valor global de dezanove mil novecentos e trinta Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, no montante total de vinte e dois mil quinhentos e vinte Euros e noventa Cêntimos.

CEMITÉRIO DE CORUCHE

Foram presentes os seguintes requerimentos:
De [redacted], para trasladação de ossada do coval número onze B do Cemitério de Coruche para o coval número duzentos e setenta do Cemitério de Erra.
A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

De [redacted], para emissão da Segunda Via do Alvará do coval número seiscentos e cinquenta.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente remeter o assunto para apreciação em próxima reunião de executivo por não existir, à data, informação suficiente para poder ser emitida a Segunda Via do Alvará.

CEMITÉRIO DE AZERVADINHA

Foram presentes os seguintes requerimentos:
De [redacted], para colocação de lápide no coval número setenta e três.

A União de Freguesias tomou conhecimento.
De [redacted], para colocação de lápide no coval número cento e setenta e cinco.

A União de Freguesias tomou conhecimento.
De [redacted], para colocação de lápide no coval número duzentos e cinquenta e três.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

CEMITÉRIO DE FAJARDA

Foram presentes os seguintes requerimentos:

----- De [redacted], para emissão da Segunda Via do Alvará do coval número cento e cinquenta e cinco.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente emitir a Segunda Via do Alvará do coval número cento e cinquenta e cinco.

----- De [redacted], para trasladação de ossada do coval número sessenta e cinco para o coval número duzentos e um A.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

----- Não foram apresentadas quaisquer outras informações.

ENCERRAMENTO

----- E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.

Nelmo José Bento
João Guilherme Ruiz de Souza

Faustino Serafim

Ribeiro da Costa
Luis de Sousa & Luz Inácio